

CONVOCAÇÃO PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL - RESIDENTES EM PORTUGAL

Data de Emissão: 01-12-2015

Concelho: **Águeda**

Freguesia: **Aguada de Cima**

Centro de Divulgação: **Maceda - AM 1**

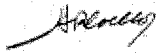
Morada: **Aeródromo de Manobra Nº 1 - Rua da Base Aérea; 3885-078 Maceda**

Transporte: **Será fornecido transporte de Autocarro (sede do concelho), consulte os horários em bud.defesa.pt**

Nome	Número de BI/CC	Número Militar	Data de Apresentação
ALEXANDRE FEITOR LOUETTE	****7255	09267517	09-11-2016
ANA CATARINA FREITAS DE OLIVEIRA	****1644	18694017	08-11-2016
ANA RITA MOREIRA MIRANDA	****4640	09155417	10-11-2016
ANA TERESA GORGULHO DE PINHO	****6514	13605517	08-11-2016
ANDRE COELHO ABRANTES	****6344	00636017	10-11-2016
ANDRE PINTO LOPES	****8488	16574717	10-11-2016
AURELIO GABRIEL ULINEIA BUTA	****6583	02665117	08-11-2016
BRUNO FILIPE MARQUES DA SILVA	****2479	17871717	08-11-2016
CARLOS OCTAVIO FIGUEIREDO GOMES	****9508	04056317	09-11-2016
CAROLINA HENRIQUES CASTRO	****7147	12961817	09-11-2016
CRISTIANA OLIVEIRA MARTINS	****9438	05534217	10-11-2016
DANIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	****9750	14620017	09-11-2016
DANIEL FIGUEIREDO MARTINS	****5552	04786017	09-11-2016
DIANA GOMES CAMPOS	****3093	00550417	08-11-2016
DIANA MARLENE ABRANTES NICOLAU	****7172	09394617	09-11-2016
DIOGO ANTUNES HENRIQUES	****2758	15827917	09-11-2016
DIOGO JOSE MARTINS GRILO	****1320	15029317	10-11-2016
DIOGO MANUEL DA SILVA NUNES	****7708	12660317	09-11-2016
DONOVAN EDUARDO DA SILVA ALMEIDA	****7164	09134917	09-11-2016
EDGAR DOS SANTOS LOPES	****8027	11893217	10-11-2016
FILIPE JOSE DE ALMEIDA DUARTE	****5391	11635517	08-11-2016
GABRIEL FILIPE DA SILVA VIEIRA	****4411	11434817	08-11-2016
GABRIEL MARQUES OLIVEIRA	****4277	05835817	09-11-2016
GONCALO DIAS COSTA	****2586	08239117	10-11-2016
HUGO RAFAEL SILVA PINTO	****4607	06988017	08-11-2016
INES ALEXANDRA PAIVA E SILVA	****7670	07500317	10-11-2016
IURI JOSE PEREIRA CARDOSO	****5595	03724917	10-11-2016
JESSICA SALOME DE JESUS COELHO	****3179	17660017	09-11-2016
JESSICA SOFIA REIS DOS SANTOS	****6067	17488017	08-11-2016
JOANA RAQUEL PEREIRA MARTINS	****1833	08373717	08-11-2016
JOANA TEIXEIRA NOGUEIRA	****4752	00385017	08-11-2016
JOSE RAFAEL DA COSTA RODRIGUES	****9312	01476817	08-11-2016
LEANDRO CRUZ DE ALMEIDA	****9488	10148217	09-11-2016
MARCOS FERNANDO DA SILVA FIGUEIREDO	****3659	18275617	08-11-2016
MARIA ALEXANDRA ANTUNES LEMOS	****7211	17924417	09-11-2016
MARIANA ALEXANDRA SANTOS PEREIRA	****7188	11330017	09-11-2016
MARIANA ANTUNES FERREIRA	****2204	13807117	08-11-2016
MIGUEL ANGELO SARAIVA BRITES	****0732	08596617	08-11-2016
MIGUEL JONI ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	****5079	03238617	09-11-2016
RAFAEL BAPTISTA RIBEIRO	****3610	10944717	10-11-2016
RAFAEL DA ROCHA SILVA	****5051	03700217	08-11-2016
VALDMIRO PEREIRA CABRAL	****1047	12099217	08-11-2016
VERONICA ALEXANDRA MONTEIRO RODRIGUES	****0992	12415717	10-11-2016

Consulte também o edital de avisos importantes

Para mais informações, ou se não encontrar o nome, consulte: bud.defesa.pt


Alberto António Rodrigues Coelho
O Diretor Geral

EDITAL DE AVISOS IMPORTANTES

*Cidadãos Nascidos em 1997
Residentes em Portugal*

PARA OS CIDADÃOS CONSTANTES DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL

1. DE QUE DOCUMENTO DEVE SER PORTADOR?

Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte.

2. O QUE DEVE FAZER SE MUDAR DE MORADA?

Caso a sua morada atual seja diferente da que consta no seu documento de identificação deverá atualizar este documento e contactar o Balcão Único da Defesa (consulte contactos no ponto 9.) indicando a nova morada.

3. O QUE DEVE FAZER SE O SEU NOME NÃO CONSTAR NO EDITAL?

Caso o seu nome não conste no Edital de Convocação afixado na Junta de Freguesia da sua área de residência deverá confirmar se o seu nome não se encontra no Edital de Convocação de outra freguesia, através da consulta dos editais em bud.defesa.pt, e comunicar esta situação ao Balcão Único da Defesa (consulte contactos no ponto 9.).

4. ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

Os cidadãos que participam no Dia da Defesa Nacional têm direito a alimentação e, se aplicável, a transporte por conta do Estado. Dependendo da sua área de residência, de acordo com a informação expressa no edital de convocação, o transporte dos cidadãos poderá processar-se de 3 formas (conforme indicado no edital da respetiva freguesia):

Meios Próprios

Devendo comparecer diretamente pelos seus próprios meios no Centro / Núcleo de Divulgação de Defesa Nacional onde irá cumprir o seu dever militar.

Requisição de Transporte

Caso pretenda poderá solicitar a Requisição de Transporte, que deverá ser trocada por bilhetes no próprio dia, ou na véspera do dia, para o qual se encontra convocado, na bilheteira/estação do transporte público escolhido. Para ter acesso à requisição de transporte deverá preencher o formulário na área dos editais de convocação -> requisições de transporte, em bud.defesa.pt. As Requisições de Transporte serão enviadas para o endereço de correio eletrónico fornecido pelo cidadão no preenchimento do formulário.

Autocarro

Deve comparecer junto à sede da sua Câmara Municipal, onde estará um autocarro devidamente identificado que lhe assegurará transporte para o Centro / Núcleo de Divulgação de Defesa Nacional. Pode consultar a hora de partida do autocarro em bud.defesa.pt cerca de 15 dias antes da data para a qual se encontra convocado.

5. O QUE ACONTECE SE FALTAR AO DDN?

Caso falte ao DDN fica com a Situação Militar Irregular e incorre:

- Na aplicação de uma coima que poderá variar entre os €249,40 e os €1247;
- Na inibição do exercício de funções públicas.

Acresce ainda que, em caso de necessidade de convocação, por falta de efetivos para a satisfação das necessidades fundamentais das Forças Armadas, será preferencialmente chamado.

6. PODE ANTECIPAR OU ADIAR A SUA COMPARÊNCIA AO DDN?

Na impossibilidade de comparecer na data para que se encontra convocado pode adiar ou antecipar a sua data de cumprimento do DDN e/ou alterar o local de comparência mediante o preenchimento e envio de um **Requerimento de Adiamento** (disponível em bud.defesa.pt), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos: doença ou acidente que impossibilite a comparência; doença ou acidente de familiar, quando a assistência do cidadão convocado seja indispensável; falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmão, dentro dos cinco dias imediatamente anteriores à data de convocação para o DDN; casamento num dos onze dias úteis imediatamente anteriores à data de convocação; nascimento de filho ou licença de adoção de menor; internamento, prisão ou detenção; realização de exame em estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido, no próprio dia ou nos dois dias imediatamente seguintes à data de convocação para o DDN; deslocação temporária da residência habitual (por exemplo para efeitos de estudos); outro motivo que configure situação de justo impedimento do cidadão, considerando-se qualquer evento normalmente imprevisível.

7. PODE SER DISPENSADO DO DEVER DE COMPARÊNCIA AO DDN?

Pode ser dispensado do seu dever de comparência ao DDN mediante o preenchimento e envio de um **Requerimento de Dispensa** (disponível em bud.defesa.pt), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos:

- **Padecer de doença prolongada ou incapacidade permanente** comprovada pela autoridade pública competente através da apresentação de atestado médico passado ou confirmado pelo delegado ou subdelegado de saúde da sua área de residência, ou documento emitido pelo estabelecimento hospitalar onde se encontre internado, devendo em qualquer dos casos mencionar o carácter prolongado da doença;

- **Residir legalmente no estrangeiro com carácter permanente e contínuo há mais de seis meses**, comprovado pela apresentação de documento emitido pelo posto consular da sua área de residência, do qual deve obrigatoriamente constar a data a partir da qual ali passou a residir (o direito à dispensa caduca se o cidadão, no ano em que completa 18 anos, permanecer no território nacional por mais de 90 dias);

- **Ter já cumprido os seus deveres militares num país que tenha assinado a Convenção Europeia sobre a nacionalidade**, de acordo com o Capítulo VII, artigo 21.º, alínea c), desta convenção.

8. OUTROS AVISOS

Caso preste falsas declarações às entidades competentes incorre em pena de prisão até três meses ou multa até 60 dias.

Os reconhecimentos notariais e demais atos necessários para a organização dos processos para fins militares, incluindo os efetuados pelos estabelecimentos de ensino e serviços públicos, são isentos de emolumentos.

Consulte o edital de convocação em bud.defesa.pt


Alberto António Rodrigues Coelho
O Diretor Geral